

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1416/2012 de 16 de Outubro de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, de 1/03/2011, alterado pelo despacho n.º 1186/2012, de 13 de agosto, publicado no JORAA, II Série, n.º 165, de 27 de agosto, em reunião datada de 20/08/2012, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

9 de outubro de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb. a disponibilizar pelo governo	Verif. Pré contrat.
769	Estraga Ferro, Serralharia Unipessoal, Lda	Ilha do Pico	66,00	953.248,55	738.748,55	177.299,65	184.687,14	120, 160, 170, 999
774	Sigmafiction, Lda.	Ilha Terceira	85,00	48.123,79	47.817,50	22.474,23	0,00	120, 160
800	Sabores Incomparáveis, Lda.	Ilha Terceira	85,00	19.809,26	16.748,20	6.699,28	0,00	120
808	Tecnovia-Açores, SA	Ilha do Pico	56,50	168.295,00	165.295,00	82.647,50	0,00	160, 170
809	Segredos e Confissões- Unipessoal, Lda	Ilha de São Miguel	72,00	27.400,26	16.251,71	6.500,68	0,00	160
815	PIROTECNIA OLEIRENSE - Fogos de Artificio, Lda.	Ilha Terceira	64,00	114.616,66	84.446,86	35.467,68	0,00	120
826	Furtado & Esteves, Lda	Ilha de São Miguel	59,00	59.654,24	57.226,47	22.890,59	0,00	120, 999
854	Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda	Ilha de São Miguel	70,00	199.655,45	199.655,45	83.855,29	0,00	120
Total	8			1.590.803,21	1.326.189,74	437.834,90	184.687,14	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120	b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos
160	f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR – Ter os projectos de arquitectura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
170	a) n.º 1, artigo 3º DRR - Ter o projeto de instalação ou alteração aprovado nos termos da legislação aplicável
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)
	Proj. n.º 769: Cópia da ata a deliberar a intenção de financiar o investimento através de aumento de Prestações Suplementares, no valor de 216.076,75 euros; Cópia do registo na Conservatória da deliberação da empresa poder realizar Prestações Suplementares; Cópia do projeto de arquitetura completo carimbado pela Câmara Municipal.
	Proj. n.º 826: Inclusão no objeto social da actividade de Bem- Estar Físico em que se insere a criólipolise (CAE 96040) e respectivo registo nas finanças.